



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/83

CRIA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

A Mesa da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 30 de maio de 1983, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o cargo de 2º Secretário na Câmara Municipal de Iturama, pelo que o artigo 21, da Resolução nº 001, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, passará a ter a seguinte redação:

Art. 21º - A Mesa compõe-se do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iturama, aos 30 dias do mês de maio de 1983.

[Assinatura]
José José de Queirós
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Valtair Torres Dias
Vice-Presidente

[Assinatura]
Júlio Barbosa Gonçalves
Secretário

Aprovado em 1ª 2ª 3ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 30 / 05 / 83
O Presidente
[Assinatura]

A Comissão de Finanças
Justiça e Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 30 / 05 / 83

[Assinatura]
Presidente da Câmara